



Câmara Municipal de São João Batista

Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP: 65225-000 - São João Batista\MA
CNPJ: 00.744.266/0001-49 - Tel: (98)98405-2930 - Site:

DECLARAÇÃO

5.2 - Divulga as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do beneficiário, do objeto, da vigência, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e inteiro teor do instrumento de conv

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 19/05/2026

COMPETÊNCIA: MAIO/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de SÃO JOÃO BATISTA - MA. Não possui transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido, nos exercícios de 2023 à 2026 no período de 01/01/2026 a 19/05/2026 até a presente data. Logo, não existem dados a serem publicados..

São João Batista - Ma / MA, terça-feira, 19 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por: SIMIÃO FERREIRA FILHO com
CPF: ***.140.683-** no IP: 192.168.0.11 em 19/05/2026 08:57:01

SIMIÃO FERREIRA FILHO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São João Batista
www.cmsaojoaobatista.ma.gov.br/convenio.php

